

GERENCIAMENTO DE RISCOS

Pilar 3

The logo for PAN, consisting of the letters 'PAN' in a bold, blue, sans-serif font. The letter 'A' is stylized with a curved underline that extends to the right, partially underlining the 'N'.

2º TRIMESTRE – Junho/2014

ÍNDICE

1. SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2. PROCESSO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	4
2.1 Objetivos e Estratégias.....	4
2.2 Estrutura de Gerenciamento de Riscos	4
3. BALANÇO PATRIMONIAL E PARTICIPAÇÕES	6
3.1 Comparativo Balanço Patrimonial.....	6
3.2 Instituições consolidadas no balanço patrimonial publicado	7
3.3 Instituições pertencentes ao conglomerado financeiro Pan	8
4. GERENCIAMENTO DE RISCOS	9
4.1 RISCO DE CRÉDITO	9
Ciclo do Crédito	9
Concessão.....	9
Gerenciamento de Risco de Crédito	10
Cobrança e Recuperação	10
Exposição ao Risco de Crédito	11
Cessão, Venda e Transferência de Ativos	13
Exposição ao Risco de Crédito de Contraparte.....	13
4.2 RISCO DE MERCADO	14
Políticas e estratégias de Risco de Mercado.....	14
Determinação das carteiras <i>trading</i> e <i>banking</i>	15
Ferramentas e Metodologias de análise	15
Exposição ao Risco de Mercado.....	16
4.3 RISCO DE LIQUIDEZ.....	17
Políticas e estratégias da Gestão de Risco de Liquidez.....	18
4.4 CONTROLES INTERNOS E RISCOS OPERACIONAIS	18
Risco Operacional	19
Gerenciamento do Risco Operacional	19
Processo e Metodologia	20
5. GERENCIAMENTO DE CAPITAL.....	21
5.1 Acordo de Basileia III.....	21
5.2 Patrimônio de Referência (PR).....	22

5.3 Dívidas subordinadas por prazo de vencimento	22
5.4 Ativos Ponderados pelo Risco (RWA's).....	23
5.5 Requerimentos de Capital	25
5.6 Valor de Capital Mitigado.....	26
5.7 Projeções de Capital	26

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

INTRODUÇÃO

O Conglomerado Pan adota padrões de gestão de risco buscando o constante aprimoramento de sua estrutura de gerenciamento, alinhado às exigências legais e às boas práticas do mercado.

O escopo do Novo Acordo de Capitais da Basileia (ou Basileia II) baseia-se em três pilares:

- **O Pilar I** tem como principal objetivo garantir a solvência mínima das instituições financeiras. Define as condições e os métodos de mensuração das necessidades de capital regulatório relacionados aos riscos de crédito, mercado e operacional.
- **O Pilar II** representa a importância do processo de revisão do gerenciamento de risco, do processo de auto avaliação (ICAAP) e do planejamento da necessidade de capital das instituições financeiras. Requer a compreensão e o reconhecimento de riscos não considerados no Pilar I (liquidez, taxa de juros da carteira *banking*, concentração e reputação, entre outros) e prevê a utilização de metodologias avançadas na mensuração da exigência de capital.

Ele enfatiza ainda o processo de revisão executado pelo supervisor. A validação da supervisão baseia-se na consistência, solidez e adequação dos processos de gestão de riscos e controles internos (ambiente de gerenciamento de riscos). O supervisor avalia se as entidades mensuram adequadamente a necessidade de capital de acordo com o perfil de exposição a riscos, a fim de assegurar relação adequada entre risco incorrido e estrutura de capital.

- **O Pilar III** incentiva a disciplina do mercado através do desenvolvimento de uma série de requisitos de divulgação de informações que permitam aos participantes do mercado inferir o grau de maturidade e adequação da estrutura de gerenciamento de riscos e estrutura de capital das instituições financeiras.

O relatório de gestão de riscos do Banco Pan busca atender às diretrizes do Pilar III de Basileia II, em consonância com a Circular BACEN 3.678/13 quanto à divulgação da estrutura de gerenciamento de risco e estrutura de capital.

Neste documento, os termos Conglomerado Financeiro Pan, Conglomerado Pan, Pan e Conglomerado referem-se às empresas: Banco PAN S/A, PAN Arrendamento Mercantil S/A e Brazilian Mortgages Companhia Hipotecária.

POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

As informações presentes nesse relatório estão de acordo com a política interna que trata da divulgação de informações referentes à gestão de riscos, à apuração do montante RWA e à adequação do PR.

2. PROCESSO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

2.1 Objetivos e Estratégias

O gerenciamento de riscos consiste na identificação, mensuração, monitoramento e reporte dos riscos inerentes à atividade bancária.

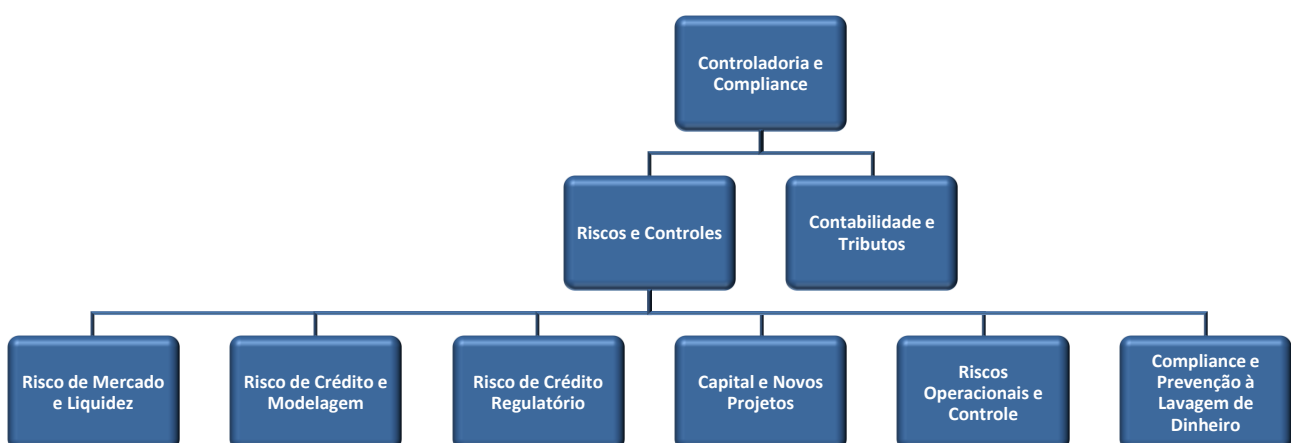
O gerenciamento de riscos é de fundamental importância para o crescimento sustentável de qualquer instituição na busca de constantes retornos em níveis de risco aceitáveis por todos os stakeholders¹. Dessa forma, a gestão de riscos precisa estar integrada a toda estrutura de governança e estratégia de negócios da instituição para garantir o envolvimento e o monitoramento das exposições a riscos pela Alta Administração.

2.2 Estrutura de Gerenciamento de Riscos

A estrutura de gerenciamento dos riscos e de capital é composta pelas diversas áreas que participam do processo de gestão e controle de riscos com seus respectivos papéis e responsabilidades, os quais prezam pela segregação de funções ao mesmo tempo em que buscam proporcionar sinergia entre as unidades, visando assegurar a eficiência, eficácia e efetividade desse gerenciamento, respeitando os limites e apetite aos riscos definidos.

A estrutura de gerenciamento de riscos e de capital se utiliza da governança estabelecida no Conglomerado Pan por meio de seus comitês e alçadas, assim como a normatização que suporta o processo de tomada de decisão. Os processos e sistemas que suportam e viabilizam a estrutura de gerenciamento de riscos e de capital, estão descritos nos normativos específicos para cada tipo de risco e de capital, nas suas respectivas normas e manuais de processos e procedimentos. Dentro da governança de gerenciamento de riscos e de capital, o Conselho de Administração representa a maior instância na estrutura da gestão do Conglomerado Pan.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL – CONTROLADORIA E COMPLIANCE



O Pan adota as seguintes definições no gerenciamento de riscos:

¹ Stakeholder: parte interessada nas atividades e decisões executadas pela instituição.

- **Risco de Mercado**

É o risco associado à variação do valor dos ativos e passivos do Conglomerado Prudencial Pan, devido à flutuação dos preços de mercado. Consideram-se como subcategorias o risco de taxa de juros; variação cambial, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (*commodities*). Inclui-se nesta definição o risco de variação nos preços devido à falta de liquidez dos instrumentos ou ainda, ou necessidade de transação de volume elevado em relação ao normalmente transacionado.

- **Risco de Crédito**

É o risco associado: (i) ao não cumprimento, pelo tomador, garantidor ou contraparte, de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados; (ii) à desvalorização de contrato de crédito ou instrumento financeiro devido à deterioração de risco do tomador ou emissor; (iii) à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação. No tratamento do risco de crédito, o risco de concentração a tomadores, garantidores, contrapartes, emissores e setores econômicos deve ser levado em consideração.

- **Risco de Liquidez**

É o risco associado à possibilidade do Conglomerado Prudencial Pan não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

- **Risco Operacional**

É o risco devido à ocorrência de eventos resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou ainda de eventos externos e que impactem o alcance dos objetivos estratégicos, táticos ou operacionais.

3. BALANÇO PATRIMONIAL E PARTICIPAÇÕES

Nos próximos itens serão apresentadas as empresas pertencentes ao Conglomerado Pan, suas participações relevantes a o comparativo do balanço patrimonial.

3.1 Comparativo Balanço Patrimonial

R\$ milhares

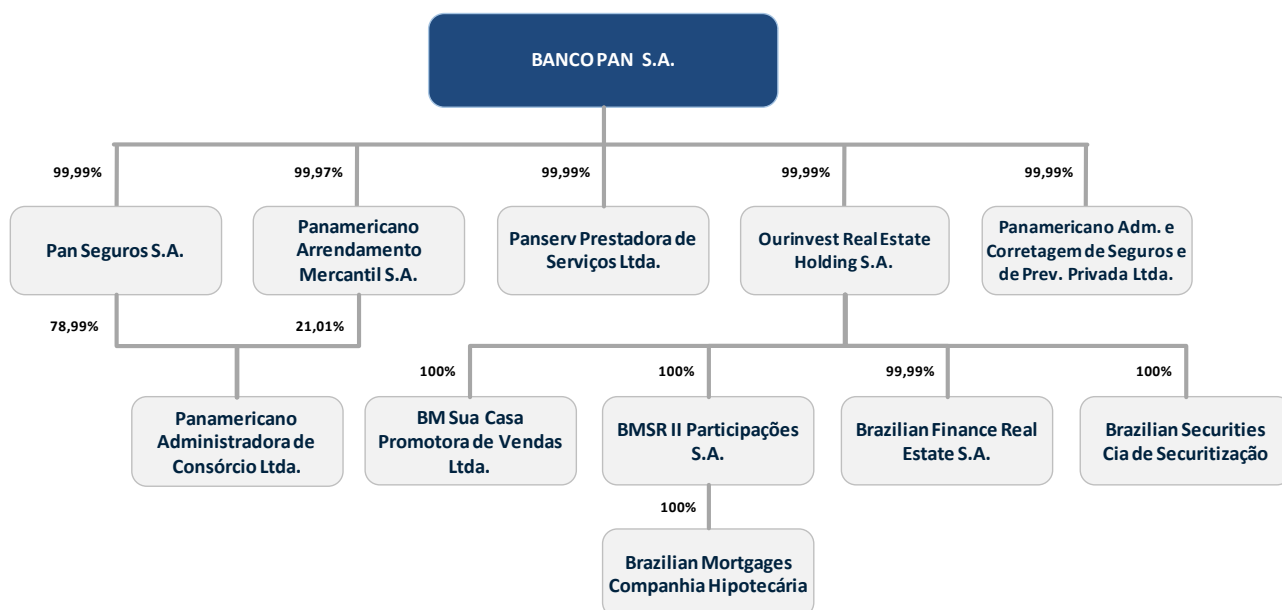
BALANÇO PATRIMONIAL	jun/14	
	Financeiro	Publicação
ATIVO		
Circulante e realizável a longo prazo	21.512.124	22.377.418
Disponibilidades	50.048	53.810
Aplicações interfinanceiras de liquidez	961.346	961.346
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	1.270.734	1.755.561
Relações interfinanceiras	53.900	53.900
Operações de crédito	14.814.699	14.813.524
Operações de arrendamento Mercantil	68.186	68.186
Outros Créditos	3.764.987	4.113.883
Outros valores e bens	528.224	557.208
Permanente	1.128.029	302.158
Investimentos (f)	1.059.759	1.193
Imobilizado de uso	35.045	63.652
Intangível (e)	33.225	237.313
- Adquiridos a partir de 1º de Outubro de 2013	18.456	18.456
- Ágio baseado em expectativa de rentabilidade futura	-	202.513
- Outros ativos intangíveis	14.769	16.344
TOTAL	22.640.153	22.679.576

PASSIVO	Financeiro	Publicação
Circulante e realizável a longo prazo	20.278.175	20.520.700
Depósitos	11.523.998	11.311.273
Captações de mercado aberto	689.782	689.782
Recursos de aceites e emissão de títulos	4.865.116	4.876.439
Relações interfinanceiras	140.023	140.023
Relações interdependencias	2.033	2.033
Obrigações por empréstimos	212.081	324.718
Instrumentos financeiros derivativos	70.569	62.839
Outras obrigações	2.774.572	3.113.593
Provisão para imposto de renda diferido	119.208	122.354
Dívidas subordinadas (g)	1.305.677	1.305.677
Diversas	1.349.687	1.685.562
Resultados de exercicios futuros	1.977	1.977
Participação de acionistas minoritários	-	17
Patrimonio Liquido	2.360.001	2.156.882
Capital Social (a)	3.018.889	2.867.020
Reservas de lucros (b)	71.581	-
Ajuste de avaliação patrimonial (c)	(15.277)	(15.279)
Lucros Acumulados (d)	(715.192)	(694.859)
TOTAL	22.640.153	22.679.576

Obs: As letras fazem referência aos dados apresentados no Anexo I.

3.2 Instituições consolidadas no balanço patrimonial publicado

Segue abaixo o resumo das instituições que são consolidadas no balanço publicado do Pan.



3.3 Instituições pertencentes ao conglomerado financeiro Pan

Segue abaixo o resumo do ativo total, patrimônio líquido e o segmento de atuação das instituições que fazem parte do escopo de consolidação do Conglomerado Financeiro Pan.

R\$ milhares

CONGLOMERADO FINANCEIRO	jun/14		
INSTITUIÇÃO	Segmento	Ativo Total	PL
BANCO PAN S/A	FINANCEIRA	20.896.664	2.156.882
PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A	LEASING	507.017	56.262
BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA	FINANCEIRA	1.537.086	203.231

4. GERENCIAMENTO DE RISCOS

4.1 RISCO DE CRÉDITO

Ciclo do Crédito

Na estrutura do Pan, tanto na concessão de crédito como no gerenciamento dos riscos de crédito e na cobrança e recuperação de ativos, a carteira é dividida nos segmentos: empresas, varejo e crédito imobiliário; sendo o primeiro composto por empréstimos e financiamentos a pessoas jurídicas e os demais a pessoas físicas (Crédito Direto ao Consumidor - CDC, Crédito Pessoal, Cartões de Crédito, Consignado e Crédito Imobiliário).

Concessão

As unidades de crédito empresas, varejo e crédito imobiliário têm como objetivos:

- Formular regras e procedimentos de concessão através da análise de dados históricos de operações performadas, utilizando informações demográficas, geográficas e comportamentais, adequando as regras e os procedimentos de acordo com as características próprias de cada modalidade de operação, estando sua implementação condicionada às decisões da Diretoria;
- Estabelecer alçadas de aprovação de crédito de acordo com os valores em risco envolvidos por cliente, sendo estas alçadas submetidas à aprovação da Diretoria; e
- Verificar a adequação da suficiência de garantias para a mitigação do risco de crédito das operações.

O Banco Pan tem como premissa básica para a concessão de crédito a análise da capacidade de caixa e capacidade de acesso às linhas de crédito da empresa ou a capacidade de pagamento da pessoa física.

Em todos os casos, as garantias das operações são observadas como acessórias e, portanto, não sendo o principal motivo para concessão de crédito. O nível de garantias exigidas está relacionado ao risco do cliente e da operação. O processo de concessão de crédito está estruturado da seguinte forma para cada um dos principais segmentos de atuação, empresas e varejo.

I EMPRESAS

Nas operações com empresas, os clientes são avaliados atendendo aos princípios de seletividade e aderência do ramo de atividade à modalidade da operação proposta. O processo de concessão de crédito é suportado pelas informações fornecidas pelos clientes, relatórios de visitas do gerente comercial, bem como pelo cumprimento das exigências mínimas estabelecidas ou aquelas que são divulgadas pela Diretoria e/ou Banco Central do Brasil.

A classificação do *rating* do cliente é realizada no momento da avaliação de crédito. O modelo de classificação leva em consideração informações quantitativas e qualitativas obtidas junto ao cliente, visitas técnicas e pesquisas no mercado financeiro, com clientes, fornecedores e concorrentes. Quando é caracterizado grupo econômico, é definida uma classificação para o grupo consolidado.

A partir do *rating* do cliente é definido um *rating* da operação, que leva em consideração as garantias envolvidas.

II VAREJO

Nas operações de varejo, o processo de concessão de crédito é suportado pelas informações cadastrais de cada cliente capturadas nos pontos de venda, pelos dados de bureau de crédito, pela avaliação dos analistas de crédito e modelos de scoring automatizados, bem como pelo cumprimento das exigências internas definidas pela Diretoria e externas, pelo Banco Central do Brasil.

III CRÉDITO IMOBILIÁRIO

As aprovações de uma operação levam em conta, principalmente, a verificação da capacidade de pagamento dos clientes pessoas físicas, e no caso de pessoas jurídicas, principalmente, as condições e a viabilidade do empreendimento objeto da operação, bem como as garantias oferecidas. A viabilidade de um empreendimento é constatada por um estudo, desenvolvido por empresa especializada, sendo que as liberações são realizadas de acordo com o cronograma da obra, sempre através do reembolso do percentual já executado. A formalização interna para as liberações de recursos é aprovada pelo diretor responsável pela operação, ou na ausência deste, por um diretor estatutário.

São realizados controles e acompanhamentos dos respectivos processos, restrições e limites estabelecidos, além da análise dos riscos e submissão às alçadas e aos comitês aprovadores.

Gerenciamento de Risco de Crédito

Após a contratação da operação, é necessário o gerenciamento de risco de crédito das carteiras de produtos, segmentos e unidades do Banco, visando analisar o comportamento de pagamento das operações.

A unidade de gerenciamento de risco de crédito tem como objetivos:

- Monitorar a concentração de exposição por contrapartes, área geográfica e setor de atividade;
- Identificar, mensurar, monitorar e reportar o risco de crédito das carteiras, bem como acompanhar o volume de provisionamento regulatório e gerencial;
- Propor, acompanhar e reportar os limites de exposição aos riscos de crédito de carteira;
- Disseminar junto às unidades, principalmente as de negócio e produto, as melhores práticas relacionadas ao gerenciamento do risco de crédito de carteira; e
- Monitorar, reportar e propor ações de mitigação, visando manter a exposição a risco de crédito de carteira alinhada à estratégia de negócios definida pela alta administração.

A Auditoria Interna realiza auditorias regulares nas unidades de negócios e nos processos de crédito do Grupo.

Cobrança e Recuperação

O processo de cobrança e recuperação de ativos tem como objetivo recuperar o saldo das operações que estejam em situação de atraso.

Dentro deste processo são executadas as atividades de cobrança dentro dos critérios e prazos estabelecidos, em conformidade com as determinações legais e normas internas aplicáveis, visando a excelência nos trabalhos de recuperação dos saldos devedores de clientes inadimplentes, seguindo princípios de ética, discricção e eficiência em suas ações.

No processo também há responsabilidade pela recuperação, controle e realização de garantias, além da promoção de um acompanhamento comportamental de toda a carteira de recebíveis em situação de inadimplência, fornecendo à Alta Administração diversos indicadores e subsidiando a tomada de decisões.

Exposição ao Risco de Crédito

Abaixo é apresentada a distribuição das operações de crédito por região geográfica, além do valor médio e total das exposições por trimestre.

R\$ milhares

TIPO DE EXPOSIÇÃO DE ATIVOS ⁽¹⁾	Total						
	jun/14						mar/14
	SUL	SUDESTE	CENTRO-OESTE	NORTE	NORDESTE	TOTAL	TOTAL
CRÉDITO - Pessoa Física	1.112.320	2.433.685	968.627	539.720	1.732.129	11.653.852	11.979.178
Imobiliário	99.310	373.172	60.881	11.717	92.049	637.129	597.652
Consignado	56.845	2.064.264	66.247	39.155	42.265	2.268.776	2.187.508
Veículos e Arrendamento Mercantil	831.420	3.982.335	702.372	426.052	1.293.884	7.236.063	7.688.234
Cartão de Crédito	80.342	681.779	90.870	35.560	244.292	1.132.842	1.109.680
Outros	44.403	199.507	48.257	27.236	59.638	379.042	396.104
CRÉDITO - Pessoa Jurídica ⁽²⁾	569.077	2.317.678	591.535	176.234	527.774	4.182.298	3.836.233
Investimento	86.316	405.065	76.130	86.621	174.862	828.994	835.528
Importação e Exportação	126.854	186.425	51.242	20.144	12.382	397.047	334.610
Giro, Desconto de Títulos e Conta Garantida	259.185	1.471.153	425.688	39.798	276.340	2.472.164	2.198.664
Outros	96.722	255.034	38.476	29.671	64.191	484.093	467.431
TOTAL	1.681.397	9.618.734	1.560.162	715.954	2.259.903	15.836.150	15.815.412
	Média						
CRÉDITO - Pessoa Física	1.143.216	7.445.541	1.004.775	553.122	1.788.866	11.935.520	11.787.667
Imobiliário	99.823	359.136	57.693	11.738	90.250	618.640	585.025
Consignado	60.184	2.143.601	67.068	38.134	48.075	2.357.063	2.054.910
Veículos e Arrendamento Mercantil	858.848	4.066.327	741.424	439.967	1.348.862	7.455.427	7.633.949
Cartão de Crédito	79.147	673.729	89.943	35.648	241.123	1.119.590	1.111.364
Outros	45.214	202.747	48.647	27.635	60.557	384.800	402.419
CRÉDITO - Pessoa Jurídica ⁽²⁾	547.974	2.215.468	572.089	173.750	527.124	4.036.405	3.758.840
Investimento	88.229	400.468	76.110	86.725	180.334	831.865	835.222
Importação e Exportação	122.671	174.598	51.606	15.828	12.293	376.996	350.376
Giro, Desconto de Títulos e Conta Garantida	240.888	1.386.916	405.164	42.073	270.939	2.345.980	2.112.607
Outros	96.186	253.486	39.209	29.125	63.558	481.564	460.635
TOTAL	1.691.190	9.660.847	1.576.864	726.873	2.315.989	15.971.924	15.546.507

⁽¹⁾ Operações com características de concessão de crédito e adiantamentos.

⁽²⁾ Inclui os adiantamentos concedidos.

Abaixo é apresentada a distribuição das operações de crédito por setor de atividade econômica e por tipo de exposição.

R\$ milhares

CRÉDITO - EXPOSIÇÕES POR SETOR ECONÔMICO	Total									
	jun/14					mar/14				
	Agricultura	Comércio	Indústria	Intermed. Financeiros	Serviços	Agricultura	Comércio	Indústria	Intermed. Financeiros	Serviços
CRÉDITO - Pessoa Jurídica ⁽¹⁾	762.018	326.523	1.731.813	218.753	1.143.191	647.447	276.857	1.659.756	179.109	1.073.064
Investimento	-	-	828.994	-	-	-	-	835.528	-	-
Importação e Exportação	198.135	-	198.911	-	-	160.189	-	171.650	-	2.771
Giro, Desconto de Títulos e Conta Garantida	558.386	227.797	662.888	215.269	807.825	482.080	188.835	613.180	175.998	738.571
Outros	5.497	98.727	41.020	3.484	335.365	5.177	88.022	39.398	3.111	331.723
TOTAL	762.018	326.523	1.731.813	218.753	1.143.191	647.447	276.857	1.659.756	179.109	1.073.064

⁽¹⁾ Inclui os adiantamentos concedidos.

Abaixo é apresentada a distribuição das operações de crédito por tipo de exposição e pelo prazo a decorrer.

R\$ milhares

CRÉDITO - PRAZO A DECORRER	Total									
	jun/14					mar/14				
	Até 6 meses	6 meses a 1 ano	1 a 5 anos	Acima de 5 anos	Total	Até 6 meses	6 meses a 1 ano	1 a 5 anos	Acima de 5 anos	Total
CRÉDITO - Pessoa Física	1.238.362	281.037	8.906.391	1.228.062	11.653.852	1.334.098	350.474	9.174.372	1.120.234	11.979.178
Imobiliário	822	518	496	-	1.836	2.136	506	518	-	3.160
Consignado	58	167	18.409	618.495	637.129	132	201	17.156	580.164	597.652
Veículos e Arrendamento Mercantil	8.598	13.448	1.638.275	608.454	2.268.776	17.037	16.740	1.613.977	539.754	2.187.508
Cartão de Crédito	109.785	218.513	6.907.110	655	7.236.063	200.335	278.969	7.208.930	-	7.688.234
Outros	1.119.099	48.391	342.101	311	1.509.902	1.114.457	54.059	333.791	317	1.502.624
CRÉDITO - Pessoa Jurídica ⁽¹⁾	1.064.883	813.393	2.274.328	29.694	4.182.298	1.458.440	553.375	1.796.268	28.150	3.836.233
Investimento	494.250	197.065	108.595	29.084	828.994	663.763	66.439	77.787	27.538	835.528
Importação e Exportação	231.279	165.768	-	-	397.047	278.232	56.379	-	-	334.610
Giro, Desconto de Títulos e Conta Garantida	331.924	432.874	1.707.365	-	2.472.164	502.500	408.593	1.287.571	-	2.198.664
Outros	7.430	17.686	458.367	610	484.093	13.945	21.964	430.910	612	467.431
TOTAL	2.303.245	1.094.431	11.180.718	1.257.756	15.836.150	2.792.538	903.849	10.970.640	1.148.385	15.815.412

⁽¹⁾ Inclui os adiantamentos concedidos.

Abaixo é apresentada a representatividade das 10 e das 100 maiores exposições de crédito.

R\$ milhares

CRÉDITO - % DAS 10 E 100 MAIORES EXPOSIÇÕES	Total					
	Exposição			% da Carteira		
	jun/14	mar/14	dez/13	jun/14	mar/14	dez/13
10 Maiores exposições	401.267	358.550	322.095	2,53%	2,27%	2,12%
100 Maiores Exposições	2.049.825	1.865.096	1.723.707	12,94%	11,79%	11,37%

Abaixo é apresentado o saldo da provisão para devedores duvidosos por rating.

R\$ milhares

CRÉDITO - PROVISÃO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS	Total					
	CARTEIRA			PROVISÃO		
	jun/14	mar/14	dez/13	jun/14	mar/14	dez/13
Nível						
A	10.689.693	11.030.030	9.962.285	53.448	55.150	49.811
B	2.344.154	2.220.794	2.113.146	23.442	22.208	21.131
C	1.239.413	1.032.087	972.145	37.182	30.963	29.164
D	498.590	477.659	449.891	49.859	47.766	44.989
E	203.366	200.301	187.379	61.010	60.090	56.214
F	169.610	159.269	142.142	84.805	79.635	71.071
G	153.752	127.564	134.291	107.627	89.295	94.004
H	537.571	567.707	580.044	537.571	567.707	580.044
TOTAL	15.836.150	15.815.412	14.541.324	954.944	952.813	946.429

Abaixo é apresentada a movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa.

R\$ milhares

PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA	Total							
	jun/14							
	Pessoa Física	Agricultura	Comércio	Indústria	Intermed. Financeiros	Serviços	Órgão Públicos	TOTAL
Saldo Inicial mar/14	876.787	2.110	12.848	125.480	1.019	35.535	15.433	1.069.211
Provisão Constituída Líquida	213.276	3.383	2.349	21.224	5.432	5.495	(2.587)	248.572
(Write - off)	(286.340)	-	-	-	(4.645)	(6.202)	-	(297.187)
Saldo Final jun/14	803.723	5.493	15.197	146.704	1.805	34.828	12.846	1.020.597
VARIAÇÃO DO SALDO	(73.063)	3.383	2.349	21.224	786	(707)	(2.587)	(48.615)

Abaixo é apresentado o montante de operações em atraso, bruto de provisões e excluídas as operações baixadas para prejuízo, segregado por faixas de atraso.

R\$ milhares

CRÉDITO - ATRASO POR REGIÃO	Total									
	jun/14					mar/14				
	Atraso entre 15 e 60 dias	Atraso entre 61 e 90 dias	Atraso entre 91 e 180 dias	Atraso entre 181 e 360 dias	Atraso acima de 360 dias	Atraso entre 15 e 60 dias	Atraso entre 61 e 90 dias	Atraso entre 91 e 180 dias	Atraso entre 181 e 360 dias	Atraso acima de 360 dias
SUL	131.859	39.638	60.235	64.935	9.444	113.825	35.404	49.462	72.617	12.883
SUDESTE	708.349	197.065	273.833	290.039	40.731	674.189	158.804	249.182	284.399	48.462
CENTRO - OESTE	145.642	27.406	43.642	58.464	6.959	92.150	26.434	70.181	62.043	8.765
NORTE	73.358	33.288	24.329	30.443	821	57.016	12.380	22.249	35.780	1.306
NORDESTE	164.779	49.697	94.891	113.102	13.614	193.878	53.752	78.769	122.120	10.387
TOTAL	1.223.986	347.094	496.931	556.983	71.570	1.131.058	286.774	469.844	576.958	81.803

R\$ milhares

CRÉDITO - ATRASO POR SETOR DE ATIVIDADE	Total									
	jun/14					mar/14				
	Atraso entre 15 e 60 dias	Atraso entre 61 e 90 dias	Atraso entre 91 e 180 dias	Atraso entre 181 e 360 dias	Atraso acima de 360 dias	Atraso entre 15 e 60 dias	Atraso entre 61 e 90 dias	Atraso entre 91 e 180 dias	Atraso entre 181 e 360 dias	Atraso acima de 360 dias
CRÉDITO - Pessoa Física	992.325	270.717	428.865	500.329	56.623	982.519	233.642	397.078	531.054	73.737
CRÉDITO - Pessoa Jurídica ⁽¹⁾	231.662	76.377	68.066	56.655	14.946	148.539	53.132	72.766	45.905	8.066
Agricultura	13.697	432	4.438	5.196	-	327	143	2.421	3.130	-
Comércio	7.681	2.068	2.966	1.995	2.299	7.009	1.664	1.983	2.325	888
Indústria	153.375	64.690	30.676	38.264	11.408	90.614	24.980	57.745	25.695	5.674
Intermediários Financeiros	1.251	28	1.140	833	258	1.691	838	870	-	258
Serviços	55.658	9.158	28.847	10.367	981	48.898	25.508	9.747	14.756	1.246
TOTAL	1.223.986	347.094	496.931	556.983	71.570	1.131.058	286.774	469.844	576.958	81.803

⁽¹⁾ Inclui os adiantamentos concedidos.

Cessão, Venda e Transferência de Ativos

O Pan atua nacionalmente para desenvolvimento do mercado de financiamentos comerciais, em cumprimento ao seu Plano de Negócios e estratégia de alocação de capital, nos segmentos de Veículos, Consignado e Imobiliário. A forte originação dos recebíveis desses financiamentos coloca o Pan em posição destacada para negociar parte de sua carteira própria, antecipando resultados e monetizando seus ativos, para o respectivo reinvestimento. Essa negociação se dá geralmente através da venda com cessão definitiva dos créditos para os cessionários adquirentes.

A cessão de crédito é um acordo bilateral pelo qual uma instituição financeira transfere à outra seus direitos de recebimento. Abaixo é apresentado o saldo das exposições cedidas com e sem coobrigação, no momento da cessão.

R\$ milhares

CRÉDITO - TIPO DE CESSÃO	Total					
	Valor Presente			Valor de Cessão		
	jun/14	mar/14	dez/13	jun/14	mar/14	dez/13
Sem Coobrigação - Sub Total ⁽¹⁾	1.884.426	876.855	1.514.220	2.115.288	1.037.500	1.741.051
Crédito Direto ao Consumidor	1.156.468	230.585	686.805	1.227.243	266.820	755.686
Empréstimo em Consignação	595.550	435.798	570.936	745.703	528.305	706.018
Conta garantida e Capital de giro	-	-	-	-	-	-
Financiamentos Habitacionais	34.548	53.314	144.311	35.613	58.952	159.769
Financiamentos de Empreendimentos Imobiliários	3.908	6.556	16.128	3.979	7.280	19.262
Empréstimos com Garantia Imobiliária	93.952	150.602	96.040	102.750	176.143	100.316
TOTAL	1.884.426	876.855	1.514.220	2.115.288	1.037.500	1.741.051

⁽¹⁾ Tipo de Cessionário: Instituições Financeiras.

Exposição ao Risco de Crédito de Contraparte

A seguir são apresentados os valores nocionais referentes às exposições sujeitas ao risco de crédito de contraparte.

R\$ milhares

INSTRUMENTOS FINANCEIROS	Nocional		
	jun/14	mar/14	dez/13
Nocional - com contraparte central (bolsa)	1.891.002	2.591.303	7.828.214
Nocional - sem contraparte central (balcão)	2.853.182	2.447.427	2.924.286
Com garantia	1.102.042	881.194	1.352.410
Sem garantia	1.751.140	1.566.233	1.571.876

Abaixo são apresentadas as exposições bruta e global relativas às exposições sujeitas ao risco de crédito de contraparte.

R\$ milhares

INSTRUMENTOS FINANCEIROS	Valor MtM		
	jun/14	mar/14	dez/13
Valor positivo bruto	940.220	716.152	1.276.822
(-) Garantias	(884.516)	(635.599)	(1.180.098)
Exposição global	55.704	80.553	96.724

4.2 RISCO DE MERCADO

Neste item serão descritos os principais aspectos referentes à gestão do risco de mercado e apresentada a composição das carteiras do Conglomerado Pan.

Políticas e estratégias de Risco de Mercado

A instância maior de gestão de riscos no Conglomerado Pan é o Conselho de Administração a quem se subordina o diretor presidente e toda a diretoria. As Diretorias de Tesouraria, Captação e Seguros e a Diretoria de Controladoria e Compliance são as áreas envolvidas no gerenciamento de riscos financeiros. O Comitê de Tesouraria (ALM) tem como atribuições, entre outras, a análise de conjuntura econômica, estabelecer e acompanhar limites operacionais, níveis mínimos de caixa, controle de exposições e gestão de descasamentos entre ativos e passivos.

A Política de Gerenciamento do Risco de Mercado define os princípios, os valores e as responsabilidades na gestão desse risco. Além disso, cabe a área de risco revisar e propor periodicamente as políticas e processos de riscos, visando ao contínuo melhoramento.

Cabe a área de Risco de Mercado:

- Identificar, mensurar, avaliar, monitorar e comunicar o risco de mercado das operações ativas e passivas do Conglomerado;
- Elaborar e propor, no mínimo anualmente, ao Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital a Política de Gerenciamento do Risco de Mercado;
- Propor ao Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital os limites de exposição ao risco de mercado e realizar o monitoramento contínuo dos mesmos.
- Avaliar ou propor alternativas de mitigação do risco de mercado em conjunto com os gestores de produtos e a mesa de operações;

- Identificar previamente o risco de mercado inerente a novos instrumentos financeiros, produtos e operações, analisando as adequações necessárias aos procedimentos e controles adotados pelo Conglomerado.

A identificação, mensuração, avaliação e controle dos riscos são realizados a partir dos seguintes procedimentos e controles:

- Cálculo do VaR e testes de estresse.
- Análise de sensibilidade e influência nos resultados das variações de taxas, indexadores e preços (*banking book*);
- Gestão dos descasamentos dos fluxos em moedas, prazos e taxas; e
- Acompanhamento da efetividade dos derivativos financeiros utilizados na mitigação de risco de mercado (hedge de fluxo de caixa futuro de moeda estrangeira, por exemplo).

Determinação das carteiras *trading* e *banking*

De acordo com a Circular Bacen nº 3.354/07, o Banco divide sua exposição a risco de mercado entre carteiras *trading* e *banking*. A unidade responsável pelo risco corporativo monitora o cumprimento dos critérios estabelecidos na Política de Classificação das Operações assumidas pelo Banco nas carteiras.

- **Trading book**

Consiste em todas as operações com instrumentos financeiros, inclusive derivativos, detidas com intenção de negociação ou destinadas a hedge de outros instrumentos da carteira de negociação, e que não estejam sujeitas a limitações de sua negociabilidade. As operações detidas com intenção de negociação são aquelas destinadas à revenda, obtenção de benefícios dos movimentos de preços, efetivos ou esperados, ou realização de arbitragem.

- **Banking book**

Composta por todas as operações não classificadas na carteira *trading*. Consiste em sua maioria pelas operações estruturais provenientes das linhas de negócio da Organização (operações de crédito) e seus eventuais hedges.

Ferramentas e Metodologias de análise

- **Value at Risk (VaR)**

Trata-se de um método estatístico de controle para determinação de perdas máximas potenciais de uma carteira, em condições normais de mercado, que se baseia na análise do comportamento histórico dos preços dos ativos, suas volatilidades e correlações. O método é utilizado para o cálculo das posições líquidas de ativos e passivos expostos à variação de taxas, preços e moedas.

O VaR utilizado pela área de risco de mercado é de 99% de confiança para diferentes horizontes de tempo.

- **Cenários de Estresse**

Atualmente o Conglomerado Pan define cenários de estresse dos preços, taxas e volatilidades, a fim de avaliar os impactos nos riscos e resultado.

Também são realizados os cálculos de estresse de taxa de juros para operações do *banking book*, conforme determinado segundo a Circular Bacen 3.365/07.

- **Risco de taxa de juros da carteira *banking***

Em cenário de normalidade, a mensuração e o controle do risco de taxas de juros das operações não classificadas na carteira de negociação (Rban) são feitos a partir da metodologia VaR paramétrico delta-normal, com nível de confiança de 99% e horizonte de tempo de 5 dias uteis, que é o tempo estimado para se desfazer ou fazer hedge da posição. Já o cenário de estresse estima o percentual de variação do valor de mercado das operações não classificadas na carteira de negociação em relação ao Patrimônio de Referência, com utilização de choques compatíveis com 1° e 99° percentis de uma distribuição histórica de variações de taxas de juros, considerando o período de manutenção (*holding period*) de um ano e o período de observação de cinco anos.

- **Gestão de risco - Informações regulatórias**

Diariamente são calculadas as parcelas de risco de mercado das operações do trading book que compõem os ativos ponderados pelo risco (RWA) e envia as posições através do Demonstrativo Diário de Risco (DDR).

Mensalmente, são enviadas as posições em risco por meio do Demonstrativo de Risco de Mercado (DRM) e do Demonstrativo de Limites Operacionais (DLO).

Exposição ao Risco de Mercado

Abaixo são apresentadas as exposições ao risco de mercado dos últimos três trimestres.

R\$ milhares

EXPOSIÇÃO - TRADING BOOK	Valor		
	jun/14	mar/14	dez/13
Total Comprado	1.522.909	1.002.677	5.676.333
Taxa de Juros - Prefixado	658.029	279.905	4.850.576
Taxa de Juros - Selic	864.831	722.724	801.584
Taxa de Juros - CDI	49	48	914
Taxa de Juros - IGPM	-	-	-
Taxa de Juros - IPCA	-	-	363
Taxa de Juros - TR	-	-	-
Preço das Ações	-	-	-
Total Vendido	1.133.674	808.292	882.398
Taxa de Juros - Prefixado	1.051.016	761.241	819.482
Taxa de Juros - CDI	82.658	47.050	23.765
Taxa de Juros - IPCA	-	-	-
Taxa de Juros - Selic	-	-	39.151

A seguir as operações com instrumentos financeiros derivativos realizadas por conta própria e liquidadas em contraparte central.

R\$ milhares

EXPOSIÇÃO EM INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS NO BRASIL - CONTRAPARTE CENTRAL	Valor MtM		
	jun/14	mar/14	dez/13
Total Comprado	892.190	826.028	4.501.199
Cupom Cambial - Dólar Norte-Americano	158.581	111.394	35.691
Taxa de Juros - Prefixado	733.609	714.635	4.465.508
Taxa de Juros - CDI	-	-	-
Cupom de IGPM	-	-	-
Taxa de Juros - Selic	-	-	-
Total Vendido	2.330.926	3.253.036	3.327.015
Cupom Cambial - Dólar Norte-Americano	706.473	548.077	639.836
Taxa de Juros - Prefixado	1.624.452	2.704.959	2.687.179
Taxa de Juros - CDI	-	-	-
Cupom de IGPM	-	-	-
Taxa de Juros - Selic	-	-	-

A seguir as operações com instrumentos financeiros derivativos realizadas por conta própria e não liquidadas em contraparte central.

R\$ milhares

EXPOSIÇÃO EM INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS NO BRASIL - BALCÃO	Valor MtM		
	jun/14	mar/14	dez/13
Total Comprado	2.785.644	2.693.768	2.695.791
Cupom Cambial - Dólar Norte-Americano	2.505.334	2.476.355	2.531.133
Taxa de Juros - Prefixado	-	5.263	5.143
Taxa de Juros - CDI	280.310	212.150	159.515
Cupom de IGPM	-	-	-
Taxa de Juros - Selic	-	-	-
Total Vendido	2.722.991	2.581.851	2.517.860
Cupom Cambial - Dólar Norte-Americano	406.928	343.763	348.876
Taxa de Juros - Prefixado	45.010	49.849	-
Taxa de Juros - CDI	2.271.053	2.188.239	2.165.319
Cupom de IGPM	-	-	3.665
Taxa de Juros - Selic	-	-	-

4.3 RISCO DE LIQUIDEZ

Neste item são descritos os principais aspectos referentes à gestão do risco de liquidez no Conglomerado Pan.

Políticas e estratégias da Gestão de Risco de Liquidez

A Gestão do Risco de Liquidez visa estruturar as necessidades de caixa de acordo com os fluxos de recebimentos e pagamentos previstos no curto e longo prazo, visando manter a liquidez necessária para cumprir suas obrigações nos vencimentos, sob condições normais e de estresse, sem incorrer em perdas ou caracterizar situações que afetem sua imagem. A estratégia da Tesouraria privilegia a liquidez a partir da manutenção de uma carteira de ativos líquidos de curto prazo, na sua maioria composto de títulos, valores mobiliários e modalidades operacionais de curto prazo, empréstimos e adiantamentos para bancos e outros créditos interbancários, para assegurar que o Banco mantenha a liquidez necessária.

A Política de Gerenciamento do Risco de Liquidez define os princípios, os valores e as responsabilidades na gestão desse risco. Além disso, cabe a área de risco reavaliar periodicamente as políticas e processos de riscos, visando ao contínuo melhoramento.

De acordo com a Resolução CMN 2.804/00, a área de riscos de mercado e liquidez gera e analisa, diariamente, o fluxo de caixa da instituição em um horizonte de 90 dias. O relatório com a previsão do caixa é enviado diariamente para a mesa de operações e diretoria.

Adicionalmente, é produzido e analisado mensalmente, de acordo com a Circular BACEN 3.393/08, o Demonstrativo de Risco de Liquidez.

O Banco também realiza a análise de descasamento do ativo e passivo em moeda (volume), prazo e taxa, no qual é usado para a tomada de decisões de estruturação de hedges.

4.4 CONTROLES INTERNOS E RISCOS OPERACIONAIS

Visando a adequada estrutura de avaliação do Sistema de Controles Internos e do Gerenciamento e Controle do Risco Operacional, em conformidade com as leis, resoluções e normas internas e externas, o Grupo Pan vem empenhando esforços e investimentos para implementar medidas que permitam a adequada identificação, avaliação, controle, mitigação, monitoramento e reporte dos riscos e das perdas, considerando as mudanças nos processos, nos sistemas, nas instalações e nas pessoas. Para isso, conta com uma estrutura organizacional independente responsável por integrar as atividades de Controles Internos e Riscos Operacionais.

Subordinada à Superintendência de Riscos e Controles encontra-se a Área de Riscos Operacionais e Controles, que possui as seguintes atribuições:

- Implementar o processo de gerenciamento e controle dos riscos operacionais em todos os níveis e empresas do Grupo, através da aplicação de metodologias, critérios, ferramentas e procedimentos que permitam a identificação, a avaliação, o controle, o monitoramento, a mitigação e o reporte dos riscos e das perdas operacionais;
- Elaborar e propor, no mínimo anualmente, ao Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital a atualização da Política de Gerenciamento e Controle dos Riscos Operacionais;
- Propor e coordenar ações e alternativas de mitigação dos riscos operacionais, em conjunto com os gestores dos processos de negócio e de suporte;
- Identificar preventivamente os riscos operacionais inerentes a novos instrumentos financeiros, produtos e operações, analisando as adequações necessárias aos procedimentos e controles internos adotados pelo Grupo; e
- Disseminar a cultura proativa para o adequado e eficaz gerenciamento dos riscos operacionais no Grupo.

Risco Operacional

O Risco Operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Essa definição inclui o risco legal, que é o risco associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pelo Grupo, bem como as sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pelo Grupo.

O Pan classifica seus eventos de Risco Operacional nas seguintes categorias:

- Fraude interna: perdas decorrentes de ação de má-fé praticada por funcionário, por meio de adulteração, falsificação ou abuso de confiança, com a finalidade deliberada e consciente de se apropriar ilegitimamente de valores pertencentes ao ou sob responsabilidade do Banco.
- Fraude externa: perdas decorrentes de ação de má-fé praticada por terceiros, por meio de adulteração, falsificação ou abuso de confiança, com a finalidade deliberada e consciente de se apropriar de valores pertencentes ao ou sob responsabilidade do Banco.
- Demandas trabalhistas e segurança deficiente no local de trabalho: perdas decorrentes de atos inconsistentes com contratos ou leis trabalhistas, ou prejudiciais a saúde ou segurança do funcionário, ou relacionados à diversidade ou eventos discriminatórios.
- Práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços: perdas decorrentes da violação de acordos contratuais e leis, ou qualquer falha no cumprimento de obrigação profissional no relacionamento com os clientes.
- Danos a ativos físicos próprios ou em uso pela instituição: perdas decorrentes de danos a ativos físicos ocasionados por desastres naturais, mau uso ou outros acontecimentos.
- Interrupção das atividades da instituição: perdas decorrentes de incidentes ou desastres que provoquem ruptura nas atividades e comprometam a continuidade dos negócios da instituição.
- Falhas em sistemas de tecnologia da informação: perdas decorrentes de falhas no processamento das informações (dados), no desenvolvimento ou na implantação de aplicativos, na rede de telecomunicações ou ainda, problemas decorrentes de hardware ou software corporativos.
- Falhas na execução, cumprimento de prazos e gerenciamento das atividades na instituição: perdas decorrentes de deficiências na administração, execução e entrega de processos ou processamento de transação, bem como aquelas oriundas do relacionamento com fornecedores e stakeholders.

Gerenciamento do Risco Operacional

O processo de gerenciamento de riscos operacionais é descrito como o conjunto de atividades de identificação, de avaliação, de mensuração, de monitoramento, de mitigação e de reporte dos riscos e suportado por princípios, por metodologias, por procedimentos corporativos, descritos em políticas, e por normativos internos.

Por princípio fundamental o Grupo Pan entende que o gerenciamento de riscos operacionais é de responsabilidade de todos na organização, cabendo às áreas de risco operacional e controles a responsabilidade de desenvolver metodologias, processos e indicadores de controles, com o objetivo de assegurar que a gestão dos riscos seja feita de forma efetiva. Além disso, o Grupo

conta com uma estrutura de governança de gestão de riscos e capital responsável por garantir que todo o processo seja realizado segundo critérios estabelecidos pelo Grupo.

Processo e Metodologia

A metodologia de gerenciamento e controle dos riscos operacionais está baseada em dois enfoques:

- *Qualitativo*: consiste principalmente de atividades de descrição dos processos e identificação e avaliação qualitativa dos riscos operacionais e dos controles internos existentes.
- *Quantitativo*: refere-se ao desenvolvimento e implementação de processos para a criação de uma Base de Dados Histórica de Perdas por Riscos Operacionais (BDHPRO), com o objetivo estratégico de identificação e análise das causas e dos seus correspondentes impactos, que permitirão no futuro adotar técnicas de projeção de perdas, e da implementação dos planos de ação corretivos para os eventos capturados, além de atender os aspectos regulatórios.

A análise qualitativa de riscos e controles internos está sendo realizada aplicando as definições e práticas de mercado, por meio das seguintes ações:

- Análise dos normativos e Manuais de Processos e Procedimentos (MPP);
- Entrevista com os responsáveis dos processos ou representantes para levantamento, validação e reconhecimento do fluxo do processo;
- Registro descritivo dos processos;
- Identificação, Análise, Classificação e Avaliação dos Riscos e Controles Internos existentes, em conjunto com o gestor/representante; e
- Elaboração da Matriz de Riscos e Controles, onde se refletem os riscos residuais, assim como sua avaliação qualitativa e quantitativa. Para os riscos residuais quantificados que indiquem um valor elevado, são implantados planos de ação para reduzir a exposição.

Os eventos e perdas materializadas por riscos operacionais são capturados, por meio de arquivos específicos ou de um formulário padrão e enviados, pelos gestores, à Área de Riscos Operacionais, que analisa e valida às informações encaminhadas, as causas dos eventos e os respectivos planos de ação, para mitigar futuros eventos de mesma natureza, e registra-as na Base de Dados Histórica de Perdas por Riscos Operacionais (BDHPRO). A BDHPRO permitirá realizar o processo de acompanhamento e evolução das perdas e suas causas efetivas, emitir e divulgar relatórios com informações gerenciais, controlar e monitorar as ações de melhorias nos processos e nos controles internos, responsáveis por mitigar os riscos operacionais, e constituir os dados históricos que serão utilizados para criação dos modelos internos de riscos operacionais.

5. GERENCIAMENTO DE CAPITAL

O Banco Central, seguindo as recomendações emitidas pelo Comitê de Basileia, publicou a Resolução CMN 3.988/2011, que dispõe sobre a implementação da estrutura de gerenciamento de capital. O Pan aplica as definições de gerenciamento de capital como o processo contínuo de:

- (i) Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição.
- (ii) Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a Instituição está sujeita.
- (iii) Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

O Pan realiza a avaliação e acompanhamento dos seus riscos relevantes, tanto aqueles que compõem seu capital exigido (RWA) como os demais riscos, como o de taxa de juros da carteira de não-negociação, inclusive seus impactos na necessidade adicional de capital, e o risco de liquidez.

O processo de monitoramento de capital é realizado de forma tempestiva, buscando garantir a adequação de capital aos níveis definidos no planejamento estratégico.

O Conglomerado Financeiro Pan deve manter em sua estrutura capital suficiente para suportar o risco incorrido em suas posições. A mensuração de capital, efetuada a partir das metodologias padronizadas, atende aos requisitos previstos nas Resoluções CMN 4.192/13, 4.193/13 e demais normativos relacionados.

5.1 Acordo de Basileia III

Em resposta à crise financeira global de 2007/2008, o Comitê de Supervisão Bancária de Basileia (BCBS) emitiu um conjunto de recomendações ao sistema bancário mundial que ficou conhecido como BASILEIA III. Seu objetivo principal é tornar o sistema financeiro mais resiliente, reduzir os custos das crises bancárias e amparar o crescimento sustentável do sistema bancário, através de recomendações de melhores práticas e, principalmente, através do aumento da qualidade e da quantidade do capital.

Em outubro de 2013, o CMN e o Banco Central começaram a implementar, no Brasil, as diversas modificações propostas por Basileia III no que tange a alocação e o cálculo de capital, através de diversas resoluções e circulares que passaram a valer a partir de outubro de 2013.

Dentre as medidas prudenciais emitidas neste pacote de normas, destacam-se aquelas referentes à apuração do Patrimônio de Referência (PR), através dos ajustes prudenciais, e aos requerimentos mínimos de capital exigido, inclusive pela alteração das nomenclaturas existentes.

Em Basileia III, são três indicadores que devem ser comparados ao RWA total, com seus respectivos adicionais de conservação que podem ser estipulados pelo regulador. Na prática, o BACEN exigirá pelo menos o mínimo estipulado como capital adicional.

A tabela a seguir apresenta os valores mínimos de (i) Capital Principal, (ii) Nível I e (iii) PR em relação ao RWA, que devem ser mantidos pelas Instituições Financeiras.

VALOR DO ITEM/RWA	out/13	jan/14	jan/15	jan/16	jan/17	jan/18	jan/19
Capital Principal	4,5%	4,5%	4,5%	4,5%	4,5%	4,5%	4,5%
Capital Principal + Conservação (mínimo)	4,5%	4,5%	4,5%	5,1%	5,8%	6,4%	7,0%
Capital Principal + Conservação (máximo)	4,5%	4,5%	4,5%	5,8%	7,0%	8,3%	9,5%
Nível I	5,5%	5,5%	6,0%	6,0%	6,0%	6,0%	6,0%
Nível I + Conservação (mínimo)	5,5%	5,5%	6,0%	6,6%	7,3%	7,9%	8,5%
Nível I + Conservação (máximo)	5,5%	5,5%	6,0%	7,3%	8,5%	9,8%	11,0%
Patrimônio de Referência (PR)	11,0%	11,0%	11,0%	9,875%	9,25%	8,625%	8,0%
PR + Conservação (mínimo)	11,0%	11,0%	11,0%	10,5%	10,5%	10,5%	10,5%
PR + Conservação (máximo)	11,0%	11,0%	11,0%	11,1%	11,8%	12,4%	13,0%

5.2 Patrimônio de Referência (PR)

O Patrimônio de Referência deve ser apurado com base no Conglomerado Financeiro para o cumprimento dos limites operacionais definidos pelo Banco Central, e é composto pelo Nível I e pelo Nível II (Resolução CMN 4.192/13).

O PR Nível I é composto pelo Capital Principal (capital social; reservas de capital, de reavaliação e de lucros; lucros acumulados; algumas deduções; e ajustes prudenciais) e pelo Capital Complementar (instrumentos elegíveis; e algumas deduções). O PR Nível II é composto por instrumentos que atendam critérios de elegibilidades mínimos como, por exemplo, instrumentos de dívidas subordinadas.

O quadro a seguir apresenta a composição do Patrimônio de Referência do Conglomerado Financeiro Pan, nos últimos três trimestres.

R\$ Milhares

CONGLOMERADO FINANCEIRO			
ITEM PATRIMONIAL	jun/14	mar/14	dez/13
PR	2.203.552	2.302.126	2.572.499
NÍVEL I	1.157.390	1.236.710	1.497.333
CAPITAL PRINCIPAL	1.157.390	1.236.710	1.497.333
Patrimônio Líquido Conglomerado Pan	2.360.084	2.442.271	2.531.525
(-) Ajustes Prudenciais ⁽¹⁾	(1.202.695)	(1.205.561)	(1.034.192)
CAPITAL COMPLEMENTAR	-	-	-
NÍVEL II	1.046.163	1.065.416	1.075.166
Instrumentos de Dívida Subordinada	1.046.163	1.065.416	1.075.166

⁽¹⁾ Ajustes Prudenciais: Resolução 4.192/13.

5.3 Dívidas subordinadas por prazo de vencimento

O Conglomerado Pan utiliza três instrumentos de dívidas subordinadas autorizados a compor seu PR Nível II. O quadro abaixo apresenta um resumo destes instrumentos, bem como seus prazos de vencimento, taxa de juros, periodicidade de pagamento de juros e valor nocional.

O quadro a seguir apresenta a composição do RWACPAD do Conglomerado Financeiro Pan, nos últimos três trimestres, por Fator de Ponderação de Risco (FPR).

R\$ Milhares

CONGLOMERADO FINANCEIRO			
FATOR DE PONDERAÇÃO	jun/14	mar/14	dez/13
FPR 0%	-	-	-
FPR 2%	210	181	150
FPR 20%	9.771	14.388	8.348
FPR 35%	72.009	79.475	79.105
FPR 50%	221.704	210.862	241.994
FPR 75%	8.427.317	9.081.052	8.173.897
FPR 85%	1.077.468	910.373	753.878
FPR 100%	5.018.709	4.418.211	4.542.774
FPR 150%	1.112.064	1.028.411	807.981
FPR 250%	434.021	463.766	1.188.210
FPR 300%	995.611	1.019.470	1.308.065
RWACPAD (Risco de Crédito) - TOTAL	17.368.886	17.226.189	17.104.401
RWACPAD (Risco de Crédito) - MÉDIA	17.523.018	17.043.443	16.516.119

O quadro a seguir apresenta a exigência de capital do Conglomerado Financeiro Pan, nos últimos três trimestres, das parcelas referentes ao risco de mercado.

R\$ Milhares

CONGLOMERADO FINANCEIRO			
ATIVO PONDERADO PELO RISCO (RWA)	jun/14	mar/14	dez/13
RISCO DE MERCADO	171.738	254.149	516.242
RWA JUR	166.800	234.732	307.084
RWA JUR1 - Pré-fixados	166.500	234.304	304.772
RWA JUR2 - Cupom de Moedas	300	429	-
RWA JUR3 - Índice de Preços	-	-	2.312
RWA CAM	4.938	19.417	209.158

O quadro a seguir apresenta a exigência de capital do Conglomerado Financeiro Pan, nos últimos três trimestres, das parcelas referentes ao risco operacional, por linhas de negócio.

R\$ Milhares

CONGLOMERADO FINANCEIRO			
LINHAS DE NEGÓCIO	jun/14	mar/14	dez/13
ADMINISTRAÇÃO DE ATIVOS	11.581	11.581	12.057
COMERCIAL	149.997	149.997	140.356
VAREJO	361.594	361.594	366.599
CORRETAGEM DE VAREJO	-	-	-
FINANÇAS CORPORATIVAS	-	-	-
NEGOCIAÇÃO E VENDAS	1.053.263	1.053.263	952.134
PAGAMENTOS E LIQUIDAÇÕES	-	-	-
SERVIÇOS DE AGENTE FINANCEIRO	46.633	46.633	54.120
RWAOPAD (Risco Operacional)	1.623.068	1.623.068	1.525.266

5.5 Requerimentos de Capital

O quadro a seguir apresenta os indicadores de capital, incluindo o Patrimônio de Referência (PR) e os novos índices de capital referentes à Basileia III, nos últimos três trimestres. Ressalta-se que, de outubro/13 a dezembro/14, o capital será calculado com base somente no Conglomerado Financeiro e, a partir de janeiro/15, com base no Conglomerado Prudencial. Portanto, não serão mais apurados e apresentados os valores de capital referentes ao Consolidado Econômico-Financeiro (CONEF).

R\$ Milhares

CONGLOMERADO FINANCEIRO			
ITEM PATRIMONIAL	jun/14	mar/14	dez/13
PR	2.203.552	2.302.126	2.572.499
NÍVEL I	1.157.390	1.236.710	1.497.333
CAPITAL PRINCIPAL	1.157.390	1.236.710	1.497.333
CAPITAL COMPLEMENTAR	-	-	-
NÍVEL II	1.046.163	1.065.416	1.075.166
RWA TOTAL	19.163.692	19.103.405	19.145.909
RWA CPAD - Risco de Crédito	17.368.886	17.226.189	17.104.401
RWA - Risco de Mercado	171.738	254.149	516.242
RWA OPAD - Risco Operacional	1.623.068	1.623.068	1.525.266
RBAN	54.899	68.595	198.856
CAPITAL PRINCIPAL/RWA	6,0%	6,5%	7,8%
NÍVEL I/RWA	6,0%	6,5%	7,8%
PR/RWA - ÍNDICE DE BASILEIA	11,5%	12,1%	13,4%
MARGEM (PR - 11% x RWA - RBAN)	40.647	132.157	267.593

5.6 Valor de Capital Mitigado

O quadro a seguir apresenta a exposição mitigada pelos instrumentos definidos no §3º do Artigo 36 da Circular 3.644/13, de acordo com seu FPR.

R\$ Milhares

CONGLOMERADO FINANCEIRO				
TIPO DE MITIGADOR	FPR	jun/14	mar/14	dez/13
Depósitos à vista, depósitos a prazo, letras financeiras de emissão própria, depósitos de poupança, em ouro ou em títulos públicos ⁽¹⁾	0%	1.274.326	922.110	1.434.336

5.7 Projeções de Capital

O Pan realiza a avaliação e acompanhamento dos seus riscos relevantes, tanto aqueles que compõem seus Ativos Ponderados pelo Risco (RWA) como os demais riscos, como o de taxa de juros da carteira de não-negociação, o risco de liquidez e o risco de concentração, inclusive seus impactos na necessidade adicional de capital. O processo de monitoramento de capital é realizado de forma tempestiva, buscando garantir a adequação de capital aos níveis definidos no planejamento estratégico.

Dentro do processo de monitoramento de capital, é avaliada a necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a Instituição está sujeita. Assim, elabora-se o Plano de Capital, que contempla:

- Metas e projeções de capital no horizonte de cinco anos.
- Principais fontes de capital.
- Plano de contingência de capital, nos casos de desenquadramentos ou necessidades adicionais.

Outros fatores considerados na elaboração do plano de capital são:

- Ameaças e oportunidades relativas ao ambiente econômico e de negócios.
- Elaboração de projeções de valores de ativos e passivos, bem como das receitas e despesas.
- Definição de metas de crescimento ou de participação no mercado.
- Política de distribuição de resultados.

O Plano de Capital é atualizado e aprovado periodicamente pelo Conselho de Administração.

		JUNHO/2014		
		Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) ¹	Referência do balanço do conglomerado ²
Capital Principal: Instrumentos e Reservas				
1	Instrumentos Elegíveis ao Capital Principal	3.018.973.550	-	(a)
2	Reservas de lucros	- 643.611.721	-	(b) + (d)
3	Outras receitas e outras reservas	- 15.277.397	-	(c)
4	Instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013			
5	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Capital Principal		-	
6	Capital Principal antes dos ajustes prudenciais	2.360.084.432		
Capital Principal: ajustes prudenciais		Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)	
7	Ajustes prudenciais relativos a apreçamento de instrumentos financeiros	-	-	
8	Ágios pagos na aquisição de investimentos com fundamento em expectativa de rentabilidade futura	18.825.927	75.303.706	(f)
9	Ativos intangíveis	21.408.265	11.815.521	(e)
10	Créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e os originados dessa contribuição relativos a períodos de apuração encerrados até 31 de dezembro de 1998	1.134.037.676	331.870.407	
11	Ajustes relativos ao valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos utilizados para hedge de fluxo de caixa de itens protegidos que não tenham seus ajustes de marcação a mercado registrados contabilmente.	-	-	
12	Diferença a menor entre o valor provisionado e a perda esperada para instituições que usam IRB	-	-	
13	Ganhos resultantes de operações de securitização			
14	Ganhos ou perdas advindos do impacto de mudanças no risco de crédito da instituição na avaliação a valor justo de itens do passivo			
15	Ativos atuariais relacionados a fundos de pensão de benefício definido	-	-	
16	Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Principal, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-	-	
17	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Capital Principal			
18	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar, que exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas.	-	-	
19	Participações superiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	38.128.101	152.512.405	(f)
20	Mortgage servicing rights			
21	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, acima do limite de 10% do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	-	-	

		JUNHO/2014		
		Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) ¹	Referência do balanço do conglomerado ²
Capital Principal: Instrumentos e Reservas				
22	Valor que excede a 15% do Capital Principal	8.749.304	34.997.216	
23	do qual: oriundo de participações no capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	4.847.600	19.390.398	
24	do qual: oriundo de direitos por serviços de hipoteca			
25	do qual: oriundo de créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização	3.901.704	15.606.818	
26	Ajustes regulatórios nacionais	- 18.454.384	-	
26.a	Ativos permanentes diferidos	-	-	
26.b	Investimento em dependência, instituição financeira controlada no exterior ou entidade não financeira que componha o conglomerado, em relação às quais o Banco Central do Brasil não tenha acesso a informações, dados e documentos	-	-	
26.c	Instrumentos de captação elegíveis ao Capital Principal emitidos por instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado	-	-	
26.d	Aumento de capital social não autorizado	-	-	
26.e	Excedente ao valor ajustado de Capital Principal	-	-	
26.f	Depósito para suprir deficiência de capital	-	-	
26.g	Montante dos ativos intangíveis constituídos antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	18.454.384	-	
27	Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Principal em função de insuficiência do Capital Complementar e de Nível II para cobrir deduções	-	-	
28	Total de deduções regulatórias ao Capital Principal	1.202.694.888	-	
29	Capital Principal	1.157.389.543	-	
Capital Complementar: instrumentos		Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)	
30	Instrumentos elegíveis ao Capital Complementar	-	-	
31	dos quais: classificados como capital social conforme as regras contábeis	-	-	
32	dos quais: classificados como passivo conforme as regras contábeis	-	-	
33	Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-	
34	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Capital Complementar	-	-	
35	dos quais: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-	
36	Capital Complementar antes das deduções regulatórias	-	-	
Capital Complementar: deduções regulatórias		Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)	
37	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Capital Complementar, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-	-	

		JUNHO/2014		
		Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) ¹	Referência do balanço do conglomerado ²
Capital Principal: Instrumentos e Reservas				
38	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao capital complementar			
39	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado e que exceda 10% do valor do Capital Complementar	-	-	
40	Participações superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado	-	-	
41	Ajustes regulatórios nacionais	-	-	
41.a	Instrumentos de captação elegíveis ao capital complementar emitidos por instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado, limitando-se aos instrumentos detidos por terceiros e emitidos até 31 de dezembro de 2012	-	-	
42	Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Complementar em função de insuficiência do Nível II para cobrir deduções	-	-	
43	Total de deduções regulatórias ao Capital Complementar	-	-	
44	Capital Complementar	-	-	
45	Nível I	1.157.389.543	-	
Nível II: instrumentos		Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)	
46	Instrumentos elegíveis ao Nível II	90.459.408	-	(g)
47	Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	955.703.342	238.925.835	(g)
48	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Nível II	-	-	
49	dos quais: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-	
50	Excesso de provisões em relação à perda esperada no IRB	-	-	
51	Nível II antes das deduções regulatórias	1.046.162.750	1.307.703.437	
Nível II: deduções regulatórias		Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)	
52	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Nível II, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-	-	
53	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Nível II			
54	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado, que exceda 10% do valor do Capital Complementar	-	-	
55	Participações superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado	-	-	
56	Ajustes regulatórios nacionais	-	-	
56.a	Instrumentos de captação emitidos por instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado, limitando-se aos instrumentos detidos por terceiros e emitidos até 31 de dezembro de 2012	-	-	

		JUNHO/2014		
Capital Principal: Instrumentos e Reservas		Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) ¹	Referência do balanço do conglomerado ²
57	Total de deduções regulatórias ao Nível II	-	-	
58	Nível II	1.046.162.750	-	
59	Patrimônio de Referência (Nível I + Nível II)	2.203.552.293	-	
60	Total de ativos ponderados pelo risco (RWA)	19.163.696.653	-	
Índices de Basileia e Adicional de Capital Principal		%		
61	Índice de Capital Principal (ICP)	6,0%	-	
62	Índice de Nível I (IN1)	6,0%	-	
63	Índice de Basileia (IB)	11,5%	-	
64	Requerimento mínimo de Capital Principal, incluindo os adicionais de capital (% dos RWA)	4,5%	-	
65	do qual: adicional para conservação de capital	0,0%	-	
66	do qual: adicional contracíclico	0,0%	-	
67	do qual: adicional para instituições sistemicamente importantes em nível global (G-SIB)			
68	Capital Principal disponível para suprir o requerimento do Adicional de Capital Principal (% dos RWA)	1,5%	-	
Mínimos Nacionais		%		
69	Índice de Capital Principal (ICP), se diferente do estabelecido em Basileia III	-	-	
70	Índice de Nível I (IN1), se diferente do estabelecido em Basileia III	-	-	
71	Índice de Basileia (IB), se diferente do estabelecido em Basileia III	-	-	
Valores abaixo do limite para dedução (não ponderados pelo risco)		Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)	
72	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-	-	
73	Participações superiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-	-	
74	Mortgage servicing rights			
75	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias, não deduzidos do Capital Principal	-	-	
Limites à inclusão de provisões no Nível II		Valor (R\$ mil)		
76	Provisões genéricas elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada			
77	Limite para a inclusão de provisões genéricas no Nível II para exposições sujeitas à abordagem padronizada			
78	Provisões elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem IRB (antes da aplicação do limite)	-	-	
79	Limite para a inclusão de provisões no Nível II para exposições sujeitas à	-	-	

Capital Principal: Instrumentos e Reservas		JUNHO/2014		
		Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) ¹	Referência do balanço do conglomerado ²
Instrumentos autorizados a compor o PR antes da entrada em vigor da Resolução 4.192, de 2013 (aplicável entre 1º de outubro de 2013 e 1º de janeiro de 2022)		Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)	
80	Limite atual para os instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013			
81	Valor excluído do Capital Principal devido ao limite			
82	Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-	
83	Valor excluído do Capital Complementar devido ao limite	-	-	
84	Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-	
85	Valor excluído do Nível II devido ao limite	-	-	

1- Coluna em que deve constar o valor dos ajustes regulatórios sujeitos ao tratamento temporário. O ajuste regulatório corresponde ao valor:

a) dos instrumentos autorizados a compor o PR da instituição antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013, que, entre 1º de outubro de 2013 e 31 de dezembro de 2021, ainda compõem o PR da instituição, conforme art. 28 da Resolução nº 4.192, de 2013 (as linhas 33, 35, 47, 48 e 49 poderão ter valores preenchidos nesta coluna até 31 de dezembro de 2021);

b) dos ajustes prudenciais que, entre 1º de outubro de 2013 e 31 de dezembro de 2017, ainda não forem integralmente deduzidos do PR, conforme art. 11 da Resolução nº 4.192, de 2013 (as linhas 5, 8, 9, 12, 15, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 34, 48, 83 e 85 poderão ter valores preenchidos nesta coluna até 31 de dezembro de 2017).

2- Deve constar nesta coluna a referência dos instrumentos reportados na tabela em relação ao balanço patrimonial da instituição ou do conglomerado, conforme

3- As linhas 4, 33, 35, 47 e 49 devem ser apagadas a partir de 1º de janeiro de 2022, data em que os instrumentos nela informados não serão mais aceitáveis para compor o PR.



Anexo II - Principais Características dos Instrumentos do Patrimônio de Referência (PR)

CARACTERÍSTICA		Euro Medium-Term Notes	Letras Financeiras	Letras Financeiras
1	Emissor	Banco Pan S.A.	Banco Pan S.A.	Banco Pan S.A.
2	Identificador único (ex.: Cusip, Isin ou identificador Bloomberg para colocação privada)	ISIN: USP14996AG02 / Bloomberg ID: BBG0000LZMNO	ISIN: BRBPNMLFI0L5 / SNA: LFS012000QD	ISIN: BRBPNMLFI220 / SNA: LFSN13000D1
3	Lei aplicável ao instrumento	Resolução CMN 3.444/07	Resolução CMN 3.444/07	Resolução CMN 4.192/13
Tratamento Regulatório				
4	Tratamento temporário de que trata o art. 28 da Resolução nº 4.192, de 2013	Nível II	Nível II	Nível II
5	Tratamento após o tratamento temporário de que trata a linha anterior	Não elegível	Não elegível	Nível II
6	Elegibilidade para a instituição individual/conglomerado/conglomerado e instituição individual	Conglomerado	Conglomerado	Conglomerado
7	Tipo de instrumento	Outro	Letra Financeira	Letra Financeira
8	Valor reconhecido no PR (em R\$ mil, na última data - base reportada)	947.271	8.432	90.459
9	Valor de face do instrumento (em R\$ mil)	881.200	10.000	100.000
10	Classificação contábil	Passivo - Valor Justo	Passivo - Custo Amortizado	Passivo - Custo Amortizado
11	Data original de emissão	23/04/2010	22/05/2012	05/06/2013
12	Perpétuo ou com vencimento	Com Vencimento	Com Vencimento	Com Vencimento
13	Data original de vencimento	23/04/2020	22/05/2018	05/04/2019
14	Opção de resgate ou recompra	Não	Não	Não
15	(1) Data de resgate ou recompra	NA	NA	NA
	(2) Datas de resgate ou recompra condicionadas	NA	NA	NA
	(3) Valor de resgate ou recompra (em R\$ mil)	NA	NA	NA
16	Datas de resgate ou recompra subsequentes, se aplicável	NA	NA	NA
Remuneração/Dividendos				
17	Remuneração ou dividendos fixos ou variáveis	Fixo	Variável	Variável
18	Taxa de remuneração e índice referenciado	8,50% a.a.	100% do CDI + 1,35% a.a.	100% do IPCA + 5,60% a.a.
19	Existência de suspensão de pagamento de dividendos	Não	Não	Não
20	Completa discricionariedade, discricionariedade parcial ou mandatário	Mandatário	Mandatário	Mandatário
21	Existência de cláusulas que alterem prazos ou condições de remuneração pactuados ou outro incentivo para resgate	Não	Não	Não
22	Cumulativo ou não cumulativo	Cumulativo	Cumulativo	Cumulativo
23	Conversível ou não conversível em ações	Não Conversível	Não Conversível	Não Conversível
24	Se conversível, em quais situações	NA	NA	NA
25	Se conversível, totalmente ou parcialmente	NA	NA	NA
26	Se conversível, taxa de conversão	NA	NA	NA
27	Se conversível, conversão obrigatória ou opcional	NA	NA	NA
28	Se conversível, especificar para qual tipo de instrumento	NA	NA	NA
29	Se conversível, especificar o emissor do instrumento para o qual pode ser convertido	NA	NA	NA
30	Características para a extinção do instrumento	Não	Não	Sim
31	Se extingüível, em quais situações	NA	NA	Conforme limitações previstas na Res. 4192/13, Art. 20
32	Se extingüível, totalmente ou parcialmente	NA	NA	Parcialmente
33	Se extingüível, permanentemente ou temporariamente	NA	NA	Permanentemente
34	Se extinção temporária, descrição da situação em que o instrumento volte a ser considerado no PR	NA	NA	NA

35	Posição na hierarquia de subordinação em caso de liquidação (especifica o tipo de instrumento de ordem imediatamente superior)	NA	NA	NA
36	Possui características que não serão aceitas após o tratamento temporário de que trata o art. 28 da Resolução nº 4.192, de 2013	Sim	Sim	Não
37	Se sim, especificar as características de que trata a linha anterior	Não possui cláusula de extinção ou conversão	Não possui cláusula de extinção ou conversão	NA